



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 007/85

"REAJUSTA O SUBSÍDIO E A VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO PREFEITO E VICE PREFEITO MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Congonhal, usando de suas atribuições legais decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º- Fica reajustado em 82% o subsídio e a verba de representação mensais do prefeito e vice prefeito municipal a vigorar a partir de 1º novembro de 1985

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário esta resolução entra em vigor na data de sua publicação."

CONGONHAL, 14 DE DEZEMBRO DE 1985.


Macbrando Moraes de Barros
SECRETARIO


José Osmando Coutinho
VICE PRESIDENTE

APROVADO


VICE - PRESIDENTE


PRESIDENTE


SECRETARIO